



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Biênio 2017/2018

(LEI 832\2009)

NOME DO SOLICITANTE: Adilson Reggiani	NÚMERO DA REQUISIÇÃO: 171
Veículo: GoLf ano 2008	Placa do Veículo: MSB 9104
Combustível: GASOLINA COMUM	
Quantidade 60 LITROS	
Km percorrido 472 KM	
Data de abastecimento: 13 DE JUNHO DE 2017.	
Data da atividade: ENTRE OS DIAS 13 A 20 A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO	

RELATÓRIO

Diante dos bons préstimos desta casa em nos atender ,fica a nosso cargo expressar com rigor e dignidade os referidos gastos.

Diante de fatos denunciado por voluntários pessoas de confiança e competência administrativa,fiz varias viagens em busca de artistas que forneceu seu serviço no nosso município por duas vezes no mesmo mês , porem quando foi pago pela prefeitura o valor foi equivalente a mais de cinco mil reais , sendo que logo após este evento a mesma dupla em uma festa de associação cobrou hum mil e setecentos reais ,valores este com grande diferencial .para que o nobre vereador no exercício de suas funções pudesse investigar percorri por vários outros municípios com objetivo de comparação e as buscas ainda continuam e esta sob sigilo absoluto desta forma encerro este relato dando a sociedade a resposta de um bom trabalho e com certeza encaminharei ao ministério publico para possíveis punições.

Marilândia 20 de junho de 2017.


Adilson Reggiani
vereador